



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 341 - DE 14 DE AGOSTO DE 1990

"DÁ O NOME DE ERNESTO FERNANDES AGOSTI-
NHO A UMA RUA DESTA CIDADE E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de ERNESTO FERNANDES AGOSTI -
NHO a atual rua 26, com início na rua 05, atravessando
a rua 02, fazendo um contorno e terminando na mesma rua
26, no Bairro Retiro Poético.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias pa-
ra o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 14 de agosto de 1990


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente